

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 010/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal  
Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7º da Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementada, no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por conta da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, as dotações abaixo identificadas :

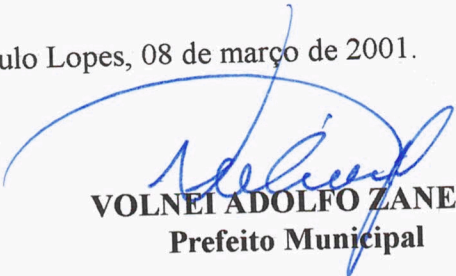
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES .....	R\$ 5.000,00
01010012.001 - Func. e Manutenção da Câmara Municipal .....	R\$ 5.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio .....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 08 de março de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 08/03/01 às 9 Horas  
A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas.  
ENCARREGADO

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal